

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: sjuzlyuc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/02/2022 Indicação nº 168/2022 Protocolo nº 488/2022</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL MAURO CARVALHO E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ALAN PORTO, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) REFEITÓRIOS NA ESCOLA ESTADUAL CEL. ARTUR BORGES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual demonstra a necessidade de 02 (dois) refeitórios na Escola Estadual Cel. Artur Borges, localizada no município de Rosário Oeste.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo de construção de 02 (dois) refeitórios na Escola Estadual Cel. Artur Borges, sendo 01 (um) em cada pavimento do prédio escolar.

Como é de conhecimento de todos, a alimentação é primordial para o desenvolvimento intelectual e de aprendizagem dos jovens em idade escolar, devendo o Estado sempre prestar atenção especial ao pleito

Por essas razões, conclamo meus nobres Pares pela aprovação da presente Indicação e posterior atendimento pelo Executivo.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Fevereiro de 2022

João Batista
Deputado Estadual